

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 037/93.

REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS.

A MESA DIRETORA da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração dos Deputados Estaduais fica reajustada no percentual de 85%, a partir e 01 de maio de 1993.

Art. 2º - os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de maio de 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
EM 31 DE MAIO DE 1993.

Deputado DURBIRATAN BARBOSA  
Presidente

Deputado GERVASIO BANDEIRA  
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA  
2º Secretária

DOAL/ANO VIII, Nº 373, 17 A 24 DE JUNHO DE 1993.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.